ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por finalidade caracterizar a necessidade da Administração Pública, avaliar as soluções disponíveis, justificar as escolhas realizadas e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência.

2. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade de aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o respectivo Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR e demais normas aplicáveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

Aplicam-se à aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e Auditório da Escola da Música, os seguintes marcos normativos:

- Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
- Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
- Decreto Federal nº 12.409/2025, e demais alterações e regulamentações aplicáveis à execução da PNAB, quando pertinentes;
- Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública;
- Decreto Municipal nº 018/2024, e demais regulamentações municipais aplicáveis às contratações públicas;
- Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, aprovado no âmbito da PNAB;

- Demais normas, orientações e instrumentos legais aplicáveis à execução dos recursos da PNAB e à contratação pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer identificou a necessidade de aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música, em razão da insuficiência e/ou inadequação dos bens atualmente disponíveis para atender às necessidades de funcionamento desses espaços.

A situação existente compromete a adequada organização e utilização dos ambientes, bem como as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades culturais, educativas, artísticas e institucionais promovidas pelo Município, incluindo ações de leitura, pesquisa, formação, ensaios, apresentações musicais, oficinas, cursos, palestras, reuniões, exposições e demais atividades culturais.

A contratação visa, portanto, dotar os referidos equipamentos culturais de mobiliários e equipamentos permanentes compatíveis com suas finalidades, proporcionando melhores condições de funcionamento, organização, conforto e atendimento aos usuários, servidores, artistas, estudantes e demais participantes.

A necessidade também decorre da responsabilidade institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer pela promoção, valorização, difusão e democratização do acesso à cultura, sendo necessária a disponibilização de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das ações e atividades culturais do Município.

A aquisição encontra-se ainda alinhada às diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e ao respectivo Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, considerando a destinação de recursos para a estruturação e qualificação dos equipamentos culturais, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para suprir a demanda identificada e proporcionar condições adequadas de funcionamento da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música, contribuindo para a melhoria da infraestrutura cultural e para a continuidade e ampliação das ações de promoção, formação, difusão e acesso à cultura no Município de Redenção-PA.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – SEMCULT.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalta-se que a presente demanda integra o Plano de Contratações Anual, ainda em fase de elaboração para o exercício de 2026. Todavia, a contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer para o exercício de 2026.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos compatíveis com a aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, adequados à finalidade a que se destinam e atender às especificações, padrões de qualidade, dimensões, materiais, funcionalidades, segurança, durabilidade e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

Os fornecedores deverão comprovar as condições de habilitação exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e possuir capacidade para o fornecimento dos bens.

A entrega deverá ocorrer nos locais e prazos definidos pela Administração, incluindo transporte, descarga e demais providências necessárias, às expensas do fornecedor, observadas as condições de recebimento, garantia e substituição de bens eventualmente entregues em desacordo com as especificações.

8. REQUISITOS DE CONSERVAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação, devidamente acondicionados e embalados por componentes ou conjuntos, com proteção adequada contra danos mecânicos, intempéries e umidade, de modo a garantir sua integridade física durante o transporte, manuseio e armazenamento. As embalagens deverão permitir a identificação dos itens e a conferência no ato da entrega.

9. REQUISITOS DE GARANTIA

Todos os equipamentos adquiridos deverão contar com garantia mínima, a partir da data de entrega e aceitação, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e desempenho inadequado, observadas as disposições do art. 26, incisos I e II, do Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável.

10. REQUISITOS DE QUANTIDADE E ENTREGA

Os itens deverão ser devidamente acondicionados e embalados, com rotulagem em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis, contendo identificação clara do equipamento, do fabricante, do lote, quando aplicável, e demais informações necessárias à rastreabilidade e conferência no ato do recebimento.

O fornecimento deverá observar integralmente as quantidades, os prazos e as condições definidos no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Compra.

O local de entrega dos itens será a Biblioteca Pública Municipal de Redenção/PA, conforme endereço indicado na Ordem de Compra ou documento equivalente. As entregas deverão ocorrer em horário previamente estabelecido pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá realizar a substituição imediata dos equipamentos e materiais que apresentem irregularidades, danos, avarias ou defeitos constatados no momento do recebimento ou durante a conferência dos produtos.

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE, devidamente acompanhados da nota fiscal, na qual deverão constar as informações necessárias à identificação da contratação e dos recursos utilizados, inclusive a vinculação à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, quando exigível.

O recebimento provisório e definitivo dos bens será realizado por servidores formalmente designados, responsáveis por verificar e atestar a conformidade dos equipamentos e materiais entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O descumprimento reiterado das condições de fornecimento poderá ensejar a aplicação das penalidades contratuais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

11. ANÁLISE DA POSSÍVEL SOLUÇÃO

8.1 Alternativas Possíveis

Para atendimento da necessidade de estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música, foram consideradas diferentes alternativas para disponibilização dos mobiliários e demais equipamentos permanentes necessários ao adequado funcionamento dos espaços culturais.

A análise das alternativas levou em consideração aspectos relacionados à economicidade, durabilidade dos bens, disponibilidade orçamentária, necessidade de utilização continuada, planejamento da Administração Pública, manutenção do patrimônio público e, especialmente, a natureza dos recursos que serão utilizados, provenientes de verba federal vinculada à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme planejamento estabelecido no Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR.

I. Aquisição dos mobiliários e equipamentos permanentes mediante procedimento licitatório

Esta alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos mobiliários e demais equipamentos permanentes, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição permitirá que os bens sejam incorporados definitivamente ao patrimônio público municipal, permanecendo disponíveis para utilização contínua na Biblioteca Municipal e no Auditório da Escola de Música, atendendo às necessidades presentes e futuras dos espaços culturais.

Entre as principais vantagens dessa alternativa, destacam-se:

a) aquisição de bens permanentes destinados à utilização continuada pela Administração Pública;

b) incorporação dos bens ao patrimônio do Município;
c) possibilidade de utilização dos equipamentos e mobiliários por diversos exercícios, sem necessidade de novas contratações para a mesma finalidade;
d) maior autonomia da Administração quanto à utilização dos bens;
e) possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos mediante competição entre fornecedores;
f) garantia de isonomia entre os potenciais fornecedores;
g) transparência e publicidade do procedimento de contratação;
h) possibilidade de comparação objetiva entre propostas, conforme as especificações estabelecidas;
i) atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa;
j) maior segurança na aplicação dos recursos públicos, especialmente por se tratar de recursos de origem federal vinculados a uma política pública específica.

Considerando que os bens possuem natureza permanente e serão utilizados de forma contínua nos equipamentos culturais do Município, a aquisição definitiva mostra-se adequada à necessidade identificada.

II. Aquisição por contratação direta

Também foi considerada a possibilidade de aquisição mediante contratação direta, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstas na legislação.

Entretanto, considerando a natureza e o valor estimado do objeto, bem como a existência de ampla oferta de mobiliários e equipamentos permanentes no mercado, não se identifica, em princípio, hipótese que justifique a inexigibilidade de licitação.

Da mesma forma, a utilização da dispensa de licitação somente seria cabível caso estivessem presentes os requisitos legais específicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto aos limites de valor e demais condições aplicáveis.

Não sendo identificada hipótese legal que autorize a contratação direta para o conjunto do objeto, essa alternativa não se apresenta como a solução mais adequada.

Além disso, considerando que a contratação será custeada com recursos públicos federais vinculados à PNAB, mostra-se especialmente importante assegurar procedimento transparente, competitivo e devidamente planejado, evitando qualquer forma de direcionamento ou restrição indevida à competitividade.

III. Locação dos mobiliários e equipamentos

Outra alternativa analisada consiste na locação dos mobiliários e equipamentos necessários à estruturação da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música.

Embora a locação possa ser adequada para situações em que os bens sejam utilizados de forma temporária ou eventual, não se mostra a alternativa mais vantajosa para a presente necessidade.

Os bens pretendidos possuem caráter permanente e serão utilizados de forma contínua nos espaços culturais municipais, de modo que a contratação sucessiva de locações poderia gerar despesas recorrentes e, ao longo do tempo, representar custo superior à aquisição definitiva.

Além disso, a locação não proporcionaria a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, limitando sua utilização à vigência dos respectivos contratos.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente dos equipamentos culturais e a possibilidade de utilização dos bens por longo período, a aquisição definitiva apresenta maior adequação ao interesse público.

IV. Utilização de mobiliários e equipamentos já existentes

Foi considerada, ainda, a possibilidade de utilização exclusiva dos mobiliários e equipamentos atualmente disponíveis no patrimônio municipal.

Entretanto, essa alternativa não é suficiente para atender integralmente à necessidade identificada, uma vez que a infraestrutura existente não contempla, em quantidade e/ou características adequadas, todos os bens necessários à estruturação da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música.

A utilização exclusiva dos bens existentes manteria as limitações atualmente verificadas e não permitiria a adequada qualificação dos espaços culturais, razão pela qual se

mostra necessária a complementação da infraestrutura mediante aquisição dos bens identificados no planejamento da contratação.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **aquisição dos mobiliários e demais equipamentos permanentes mediante procedimento licitatório constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o atendimento da necessidade da Administração**.

A opção pela licitação mostra-se especialmente pertinente porque os bens pretendidos possuem natureza permanente, serão utilizados de forma contínua e possuem ampla oferta no mercado, circunstâncias que permitem a realização de competição entre potenciais fornecedores e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

A realização do procedimento licitatório possibilita o estabelecimento prévio de especificações técnicas, quantidades, padrões mínimos de qualidade, condições de entrega, garantias e demais requisitos necessários ao atendimento da demanda, permitindo à Administração selecionar a proposta que apresente a melhor relação entre qualidade e preço, conforme os critérios definidos no instrumento convocatório.

Além disso, a licitação proporciona maior transparência, publicidade, isonomia e competitividade, princípios especialmente relevantes quando se trata da aplicação de recursos públicos.

No presente caso, a necessidade de observância desses princípios assume especial importância em razão de os recursos destinados à aquisição serem provenientes de transferência federal vinculada à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, devendo sua aplicação observar a finalidade estabelecida no Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, bem como a legislação federal e demais normas aplicáveis.

A utilização dos recursos públicos deve ser realizada de forma planejada, eficiente e devidamente comprovada, garantindo que os valores destinados à política cultural sejam empregados na finalidade prevista e mediante procedimento que assegure a adequada seleção dos fornecedores e a obtenção de condições compatíveis com os preços praticados no mercado.

Assim, a realização de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se como o caminho mais adequado para garantir a aplicação responsável dos recursos públicos, permitindo ampla participação de fornecedores, comparação das propostas, busca pela proposta mais vantajosa e adequada formalização de todas as etapas da contratação.

12.1 Justificativa da Solução Adotada

Diante das alternativas avaliadas, a solução escolhida consiste na aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes, mediante procedimento licitatório na **modalidade Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música.

A solução apresenta-se como a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, patrimonial e administrativo, uma vez que permitirá a aquisição definitiva dos bens, sua incorporação ao patrimônio público e sua utilização contínua em benefício da população.

A aquisição também se mostra compatível com os objetivos estabelecidos para aplicação dos recursos da PNAB, conforme previsto no PAAR, contribuindo para a qualificação dos equipamentos culturais municipais, a ampliação do acesso da população à cultura e o fortalecimento das ações de promoção, difusão e formação cultural.

Ressalta-se que a escolha pelo **Pregão Eletrônico** se fundamenta na natureza comum dos bens a serem adquiridos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, assegurando ampla competitividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a natureza permanente dos bens, a necessidade de utilização continuada, a existência de mercado fornecedor competitivo, a disponibilidade de recursos públicos federais vinculados à PNAB/PAAR e a observância dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, a aquisição mediante Pregão Eletrônico mostra-se como a solução mais viável, segura, eficiente e vantajosa para o Município de Redenção-PA.

13. MEMÓRIA DE CÁLCULO E DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS

Para fins de definição dos quantitativos da presente contratação, adotou-se metodologia baseada na confrontação entre: (a) a necessidade estimada para estruturação e funcionamento dos ambientes; (b) os bens efetivamente identificados no patrimônio do Fundo Municipal de Cultura e Lazer – FMCL; e (c) o quantitativo necessário à complementação da estrutura, observando-se, ainda, o Projeto de Modernização e Requalificação da Biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura e a planta arquitetônica elaborada pelo setor de engenharia.

A memória de cálculo parte, portanto, da seguinte relação:

QUANTIDADE NECESSÁRIA – QUANTIDADE EXISTENTE, IDENTIFICADA E APROVEITÁVEL = QUANTIDADE A ADQUIRIR

Para subsidiar essa análise, foi solicitado ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Redenção levantamento dos bens vinculados ao Fundo Municipal de Cultura e Lazer – FMCL, tendo sido apresentado o Inventário Geral de Bens Móveis até setembro de 2026.

O referido inventário registra o total de 170 bens ativos vinculados ao FMCL. Contudo, a análise da relação demonstra que parcela substancial desses bens corresponde a instrumentos musicais, equipamentos de sonorização e respectivos acessórios, vinculados principalmente aos Pontos de Cultura e à Escola de Música, não se confundindo, portanto, com os mobiliários, equipamentos de informática, climatização e recursos tecnológicos necessários à implantação da nova configuração da Biblioteca Pública Municipal e do Auditório da Escola de Música.

Registra-se, ainda, a existência de lançamento patrimonial genérico denominado “Equipamentos de Processamento de Dados extraídos do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2024”, no valor contábil de R$ 4.940,00. Todavia, o inventário apresentado não individualiza, nesse registro, a espécie, quantidade, configuração, localização específica, estado de conservação ou compatibilidade desses equipamentos com os computadores e monitores previstos para a Biblioteca. Por essa razão, o referido lançamento não permite, isoladamente, considerar determinado quantitativo de computadores como disponível e aproveitável para abatimento da necessidade da presente contratação.

Dessa forma, para os bens que não constam individualizados no inventário patrimonial apresentado, considera-se, para efeito da **presente memória de cálculo, inexistente quantitativo patrimonial comprovadamente disponível e compatível para atendimento da nova estrutura projetada, sem prejuízo de eventual aproveitamento futuro de bens que venham a ser tecnicamente identificados como adequados**.

A necessidade foi dimensionada a partir dos ambientes previstos no Projeto de Modernização e Requalificação da Biblioteca, que contempla recepção, Biblioteca Principal, Biblioteca Kids, salas de estudos, laboratório de informática, Café Literário, auditório, sala de reunião, setor administrativo e Galeria da Memória, cada qual com necessidades próprias de mobiliário e equipamentos.

A planta arquitetônica constitui elemento complementar da memória de cálculo, uma vez que demonstra a distribuição e as dimensões dos ambientes, incluindo Biblioteca/Acervo com 79,22 m², auditório com 75,49 m², laboratório de informática com 21,08 m², espaço infantojuvenil com 15,96 m², salas de estudo com 9,86 m² e 14,40 m², além de sala de reunião, processamento técnico, direção, secretaria, recepção e demais espaços.

Os quantitativos resultantes devem ser compreendidos como dimensionamento estimativo tecnicamente fundamentado, destinado a estabelecer quantidade compatível com a capacidade e finalidade dos ambientes, não constituindo reprodução exata ou automática da disposição representada na planta arquitetônica. O projeto e a planta funcionam como elementos técnicos de referência para identificação da capacidade, organização e necessidade funcional dos espaços.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Bem	**Necessidade estimada**	**Quantidade individualizada no inventário do FMCL**	**Quantidade considerada disponível para abatimento**	**Quantidade a adquirir**	**Critério de dimensionamento**
01 - CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	138	Não identificado	0	138	Atendimento dos ambientes coletivos, especialmente auditório, salas de estudo, reuniões e demais espaços de atividades culturais, conforme dimensionamento do processo.

02 - CADEIRA GIRATÓRIA	2	Não identificado	0	2	Atendimento dos postos administrativos, direção e processamento técnico, conforme organização funcional projetada.
03 - CADEIRA FIXA	12	Não identificado	0	12	Complementação dos ambientes administrativos, de atendimento, estudo e reunião.
04 - MESA EM MDPBP 25 MM	5	Não identificado	0	5	Dimensionamento dos postos de trabalho, estudo e atendimento previstos no projeto e na planta arquitetônica.
05 - MESA EM MDPBP 25 MM	1	Não identificado	0	1	Atendimento de ambiente administrativo/funcional previsto na reorganização dos espaços.
06 - MESA DE REUNIÃO COM PÉ DE AÇO	1	Não identificado	0	1	Estruturação da sala destinada a reuniões e atividades institucionais.
07 - MESA REDONDA	3	Não identificado	0	3	Atendimento aos espaços de leitura, convivência, estudo e atividades coletivas.
08 - REFLETOR LED PAR 64	20	Não identificado	0	20	Estruturação da iluminação cênica do Auditório da Escola de Música, conforme necessidade funcional do espaço.
09 - PLACAS DE PAINÉIS ACÚSTICOS	80	Não identificado	0	80	Tratamento acústico do Auditório da Escola de Música, conforme necessidade de adequação acústica do ambiente.
10 - MESA CONTROLADORA DMX, 192 CANAIS	1	Não identificado	0	1	Controle dos equipamentos de iluminação cênica previstos para o Auditório da Escola de Música.
11 - CABOS DE LUZ	20	Não identificado	0	20	Interligação e alimentação dos equipamentos de iluminação previstos para o Auditório da Escola de Música.
12 - CARPETE PRETO	30	Não identificado	0	30	Adequação e acabamento do ambiente cultural, conforme área estimada para aplicação do revestimento.
13 - CABO PARA INSTRUMENTO MUSICAL – 0,20MM	20	Não identificado item compatível*	0	20	Atendimento da infraestrutura de áudio e conexão de instrumentos; os cabos patrimoniais identificados possuem especificação e destinação distintas do item pretendido.
14 - CONECTOR XLR M	21	Não identificado	0	21	Montagem e adequação das conexões de áudio necessárias à infraestrutura de sonorização.
15 - CONECTOR XLR F	21	Não identificado	0	21	Montagem e adequação das conexões de áudio necessárias à infraestrutura de sonorização.

16 - CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE 2 VIAS	1	Não identificado	0	1	Complementação do sistema de sonorização destinado ao espaço cultural objeto da contratação.
17 - MESA DE SOM COM 12 CANAIS	1	01 unidade identificada, vinculada ao Ponto da Cultura*	0	1	Equipamento necessário ao sistema de sonorização do espaço objeto da contratação; a unidade patrimonial identificada encontra-se vinculada ao Ponto da Cultura, não sendo considerada disponível para abatimento.
18 - SUB GRAVE ATIVO 330W 15”	1	Não identificado	0	1	Complementação do sistema de sonorização, garantindo reprodução adequada das frequências graves no ambiente.
19 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTÁTIL PA	1	Não identificado	0	1	Disponibilização de sistema portátil para atividades culturais, apresentações e demais ações institucionais.
20 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE JATO DE TINTA – MULTIFUNCIONAL	2	Não identificado	0	2	Atendimento do laboratório de informática e das atividades administrativas e técnicas da Biblioteca.
21 - COMPUTADOR CORE i3	16	Não identificado	0	16	Estruturação do laboratório de informática e atendimento das necessidades tecnológicas e administrativas previstas no projeto.
22 - MONITOR COMPUTADOR LCD 21,5 POLEGADAS	16	Não identificado	0	16	Correspondência com os 16 postos informatizados previstos para o laboratório e demais necessidades tecnológicas.
23 - AR - CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTUS	4	Não identificado	0	4	Climatização dos ambientes, conforme dimensões, distribuição física e capacidade estimada no projeto.
24 - AR - CONDICIONADO SPLIT, 24.000 BTUS	6	Não identificado	0	6	Climatização dos ambientes de maior área/capacidade, observada a configuração física projetada.
25 - TV 100 POLEGADAS	1	Não identificado	0	1	Recurso audiovisual destinado ao ambiente de maior capacidade e às atividades coletivas previstas no projeto.
26 - TV DE LED 50 POLEGADAS	1	Não identificado	0	1	Atendimento de ambiente cultural/multifuncional previsto no projeto.

27 - TV DE LED 43 POLEGADAS – RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD	1	Não identificado	0	1	Recurso audiovisual destinado às atividades de informação, memória, formação e difusão cultural.

*Observação quanto aos computadores: embora o Inventário Geral apresente lançamento contábil genérico relativo a "Equipamentos de Processamento de Dados", não há individualização suficiente para determinar quantidade, características técnicas, localização específica ou compatibilidade desses bens com os equipamentos necessários ao laboratório de informática. Por essa razão, não foi realizado abatimento quantitativo com fundamento exclusivamente nesse registro patrimonial.

Os quantitativos acima encontram correspondência no Plano Orçamentário do Projeto de Modernização e Requalificação da Biblioteca, que prevê 70 cadeiras fixas empilháveis (as demais cadeiras serão para o Auditório da Escola de Música), 2 cadeiras giratórias, 12 cadeiras fixas, 5 mesas de 1.200 mm, 1 mesa de 1.500 mm, 1 mesa de reunião e 3 mesas redondas. Para informática, tecnologia e climatização, o projeto prevê 16 computadores, 16 monitores, 4 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 6 aparelhos de 24.000 BTUs e 2 impressoras multifuncionais. Também estão previstos equipamentos audiovisuais, compreendendo 1 TV de 100 polegadas, 1 TV de 50 polegadas e 1 TV de 43 polegadas.

Importa destacar que não foram identificadas contratações anteriores específicas destinadas à estruturação da Biblioteca e da atual Secretaria Municipal de Cultura e Lazer nos moldes da presente demanda. Até o desmembramento administrativo ocorrido em 2025, a Cultura funcionava como departamento vinculado à Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual parte dos móveis atualmente utilizados pela Secretaria de Cultura decorre de cessão da estrutura anteriormente existente, e não de aquisição planejada especificamente para atender à atual organização administrativa e aos espaços culturais ora projetados.

Essa circunstância também explica a impossibilidade de utilização de histórico de consumo ou de aquisições anteriores como método principal para o dimensionamento. Trata-se de uma necessidade de estruturação e modernização, e não de simples reposição periódica de bens anteriormente adquiridos. Por esse motivo, a memória de cálculo foi construída predominantemente a partir da capacidade dos ambientes, finalidade de utilização, número de

postos e usuários a serem atendidos, projeto de modernização, planta arquitetônica e levantamento patrimonial disponível.

Ressalta-se, ainda, que os bens atualmente cedidos ou utilizados provisoriamente pela Secretaria não constituem parâmetro suficiente para reduzir automaticamente os quantitativos projetados, uma vez que a contratação objetiva dotar os espaços culturais de estrutura própria, adequada às suas funções e compatível com a reorganização física decorrente da reforma e revitalização.

O Projeto de Modernização e Requalificação reforça essa metodologia ao estabelecer, como primeira etapa de execução, a conferência dos ambientes, o levantamento definitivo das necessidades, a definição das especificações técnicas, dos quantitativos e o planejamento das aquisições.

Além disso, a contratação está inserida no contexto de execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, sendo a própria PNAB indicada como fonte de financiamento do projeto de modernização e requalificação da Biblioteca. A existência de recurso específico para a ação, entretanto, não foi utilizada isoladamente como fundamento para definição dos quantitativos, mas considerada conjuntamente com a necessidade efetivamente identificada, buscando assegurar aplicação planejada, eficiente e vinculada à finalidade cultural do recurso.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos previstos para aquisição encontram-se fundamentados em critérios objetivos e verificáveis, resultantes do cruzamento entre o levantamento patrimonial, a inexistência de estrutura própria suficiente para a atual configuração da Secretaria, o projeto de reforma e revitalização, a planta arquitetônica e as necessidades funcionais dos ambientes, constituindo memória de cálculo apta a demonstrar a razoabilidade do dimensionamento adotado no presente Estudo Técnico Preliminar.

14. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

14.1. Das quantidades a serem adquiridas

As quantidades estão descritas no Quadro 1. Assim como especificações técnicas dos itens necessários, que devem seguir o disposto também no quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	**CADEIRA FIXA EMPILHAVEL** Com assento e encosto estofados, revestimento em tecido/poliéster na cor preta, espuma de densidade adequada ao uso, estrutura em aço, acabamento com pintura eletrostática, capacidade mínima de carga de 120 kg, possibilidade de empilhamento, ponteiras nos pés e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento.	UN	138
02	**CADEIRA GIRATÓRIA** Com assento e encosto estofados, revestimento em tecido/poliéster na cor preta, estrutura metálica, base giratória com 05 rodízios em nylon, braços com apoio, mecanismo de regulagem de altura do assento, acabamento resistente e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento.	UN	02
03	**CADEIRA FIXA** Com assento e encosto estofados, revestimento em tecido/poliéster na cor preta, espuma adequada ao uso, estrutura resistente e acabamento compatível com utilização em ambiente administrativo e/ou cultural.	UN	12
04	**MESA EM MDPBP 25 MM – 1200mm** Pés em aço tubular; Medidas: Altura: 735 mm, Largura: **1200 mm**, Profundidade: 600 mm – Cor: Tampo Grafito, Pés: Pretos; Acabamento/revestimento melamínico; Bordas com acabamento adequado; Estrutura em aço; Pintura eletrostática; Niveladores nos pés; Resistência/capacidade de carga; Sistema de fixação entre tampo e estrutura.	UN	05
05	**MESA EM MDPBP 25 MM – 1500mm** Pés em aço tubular; Medidas: Altura: 735 mm, Largura: **1500 mm**, Profundidade: 600 mm – Cor: Tampo Grafito, Pés: Pretos; Acabamento/revestimento melamínico; Bordas com acabamento adequado; Estrutura em aço; Pintura eletrostática; Niveladores nos pés; Resistência/capacidade de carga; Sistema de fixação entre tampo e estrutura.	UN	01
06	**MESA DE REUNIÃO COM PÉ DE AÇO** Com tampo em MDP ou MDF, dimensões aproximadas de 745 mm de altura, 3.200 mm de largura e 1.200 mm de profundidade, acabamento melamínico, estrutura metálica com pintura eletrostática, niveladores e sistema para passagem e organização de cabeamento. Cor grafite.	UN	01
07	**MESA REDONDA** Com tampo em MDP, dimensões aproximadas de 735 mm de altura e 1.100 mm de diâmetro, acabamento melamínico, estrutura resistente, acabamento adequado e niveladores. Cor grafite.	UN	03
08	**REFLETOR LED PAR 64** Com tecnologia LED, controle por protocolo DMX,	UN	20

	interface/display de controle, estrutura resistente, sistema de fixação para instalação em estrutura compatível e alimentação elétrica adequada ao uso profissional.		
09	**PLACAS DE PAINÉIS ACÚSTICOS** Com revestimento em lã, na cor preta, dimensões aproximadas de 500 x 500 x 25 mm, destinada ao tratamento acústico de ambientes, com material adequado à absorção sonora e acabamento compatível com instalação em paredes ou superfícies apropriadas.	UN	80
10	**MESA CONTROLADORA DMX, 192 CANAIS** Cor: preta; Canais DMX: 192 canais totais baseados no protocolo universal DMX-512; Capacidade: Controla até 12 equipamentos simultâneos (com 16 canais por aparelho); Memória: 30 bancos que armazenam até 8 cenas cada, totalizando 240 cenas programáveis e chases de efeitos; Alimentação: Bivolt (110V/220V); Controles físicos: 8 faders (deslizantes) com troca de páginas (A/B); botões de seleção de equipamentos e função Blackout.	UN	01
11	**CABOS DE LUZ** Com comprimento de 10 metros, condutor de cobre flexível, seção nominal compatível com a aplicação, isolação em material termoplástico antichama, tensão de isolamento adequada à instalação e capacidade de corrente compatível com a utilização em equipamentos de iluminação.	UN	20
12	**CARPETE PRETO** Para uso em ambiente interno, confeccionado em material resistente ao tráfego, com acabamento adequado, propriedades antichamas e características compatíveis com utilização em ambientes culturais e de eventos. Fornecimento por metro quadrado.	M^2	30
13	**CABO PARA INSTRUMENTO MUSICAL – 0,20MM** Destinado à conexão de guitarra e equipamentos de áudio, com condutor de cobre, seção adequada para transmissão de sinal de áudio, blindagem contra interferências eletromagnéticas, revestimento externo flexível e resistente e comprimento conforme necessidade de utilização.	M	20
14	**CONECTOR XLR M** Conector XLR **macho**, com 03 pinos, destinado a cabos e equipamentos de áudio, corpo resistente, contatos adequados para transmissão de sinal de áudio e compatibilidade com cabos de áudio profissional.	UN	21
15	**CONECTOR XLR F** Conector XLR **fêmea**, com 03 pinos, destinado a cabos e equipamentos de áudio, corpo resistente, contatos adequados para transmissão de sinal de áudio e compatibilidade com cabos de áudio profissional.	UN	21

16	**CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE 2 VIAS** Tipo: Caixa acústica ativa de 2 vias (woofer de 15" e driver de titânio); Potência: 500W RMS (em 4 Ω) / 300W RMS (em 8 Ω) para caixa auxiliar; Resposta de Frequência: 60Hz e máxima de 20kHz.; Controles: Equalizador de 3 bandas (graves, médios e agudos) e volumes independentes; Conectividade: Entradas XLR/TRS e saída servo-balanceada XLR Macho para interligação de outras caixas; Alimentação: Seletora de voltagem 127V ou 220V; Construção: Gabinete em plástico injetado com formato para uso como monitor de chão e pontos de fixação (fly points)	UN	01
17	**MESA DE SOM COM 12 CANAIS** Configuração Padrão dos Canais: Canais Mono (Mic/Line): De 4 a 8 entradas com conectores combo XLR e P10, com controle de ganho individual e pré-amplificadores dedicados; Canais Estéreo: Entradas P10 ou RCA para instrumentos e players de áudio; Equalização: 3 bandas (grave, médio e agudo) por canal; Recursos e Conectividade: Phantom Power (+48V): Essencial para alimentar microfones condensadores, geralmente com acionamento global ou por canal; Processador de Efeitos: Efeitos internos integrados (como Delay e Reverb), variando de 16 a 99 presets DSP; Conectividade Moderna: Porta USB para reprodução/gravação via pendrive ou interface de áudio para computador, além de Bluetooth integrado; Saídas e Auxiliares: Saídas Master XLR/P10, saídas para fone de ouvido com controle de volume e pelo menos uma via Auxiliar/FX Send.	UN	01
18	**SUB GRAVE ATIVO 330W 15”** Resposta de Frequência: 40 Hz a 200 Hz (-10 dB); Potência: 320W RMS em 4 Ohms / 250W RMS em 8 Ohms (com saída auxiliar); Alto-falante: 1woofer de 15"; Controles e Recursos: Chave Low Boost (reforço de graves), filtro Low Pass selecionável e inversão de polaridade (fase) por chave; Conexões: Entradas balanceadas, entrada Line com conectores 1/4" TRS e saída Speaker Auxiliar (mínimo de 8 Ohms, ideal para ligar uma caixa passiva como o modelo SP1200); Alimentação: Seletor de voltagem 127V ou 220VAC com cabo padrão NBR 14136; Construção: Gabinete robusto com acabamento em resina, tela de proteção com pintura eletrostática, alças laterais e suporte para tripé.	UN	01
19	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTÁTIL PA** Potência: 400W RMS / 1500W Peak; Resposta de Frequência: 45 Hz – 20.000 Hz (±3 dB); SPL Máximo: 123 dB (AC) / 119 dB (Bateria); Cobertura Acústica: 140° x 30° (Nominal); Bateria: Autonomia de até 6 horas de reprodução. Mixer: Digital de 5 canais com efeitos dbx e Lexicon DSP;	UN	01

	Conectividade: Bluetooth 5.0 e controle via aplicativo; Peso e Dimensões: 19,3 kg | 730 mm (A) x 452 mm (L) x 627 mm (P)		
20	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE JATO DE TINTA – MULTIFUNCIONAL** Funções 3 em 1: Imprime, copia e digitaliza; Tecnologia: Tanque de tinta recarregável (sem cartuchos), com rendimento de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas; Conectividade: Wi-Fi, USB e aplicativo para celular; Velocidade: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UN	02
21	**COMPUTADOR CORE i3** Computador desktop, processador com no mínimo 4 núcleos e 8 threads; frequência compatível com a categoria de desempenho exigida; memória RAM de no mínimo 8 GB; SSD de no mínimo 240 GB; placa de vídeo integrada ou dedicada compatível com as atividades administrativas; teclado e mouse; gabinete; conexão de rede; portas USB; saída de vídeo e garantia mínima de 12 meses.	UN	16
22	**MONITOR COMPUTADOR LCD 21,5 POLEGADAS** Com tela de no mínimo 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), tecnologia LED, taxa de atualização mínima de 60 Hz, tempo de resposta adequado ao uso administrativo, no mínimo 01 entrada HDMI e 01 entrada VGA ou outra conexão digital compatível com o computador fornecido, ajuste de inclinação e suporte compatível para fixação, quando aplicável.	UN	16
23	**AR - CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTUS** Tecnologia inverter; capacidade: 18.000 BTUs; ciclo frio; classificação de eficiência energética mínima; tensão; gás refrigerante; controle remoto; filtro de ar; funções de refrigeração, ventilação e desumidificação; nível de ruído máximo; garantia mínima de fábrica.	UN	04
24	**AR - CONDICIONADO SPLIT, 24.000 BTUS** Tecnologia inverter; capacidade: 24.000 BTUs; ciclo frio; classificação de eficiência energética mínima; tensão; gás refrigerante; controle remoto; filtro de ar; funções de refrigeração, ventilação e desumidificação; nível de ruído máximo; garantia mínima de fábrica.	UN	06
25	**TV 100 POLEGADAS** Smart TV, tela com no mínimo 100 polegadas, resolução 4K UHD (3840 × 2160), conectividade Wi-Fi, Bluetooth, sistema operacional Smart TV, acesso a aplicativos de streaming, no mínimo 03 entradas HDMI, 02 entradas USB, saída de áudio, controle remoto e demais acessórios necessários ao funcionamento.	UN	01

26	**TV DE LED 50 POLEGADAS** Smart TV LED, tela de no mínimo 50 polegadas, resolução 4K UHD, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos, no mínimo 03 entradas HDMI, entradas USB, controle remoto e demais acessórios.	UN	01
27	**TV DE LED 43 POLEGADAS – RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD** Resolução: 3.840 x 2.160 pixels (4K Ultra HD) Taxa de Atualização: 60 Hz nativos; Tecnologia de Tela: LED tradicional (maior economia) ou QLED (pontos quânticos para cores mais vivas e maior brilho); Sistema Operacional: Google TV (recomendado pela vastidão de apps e assistente integrado) ou Titan OS (alternativa mais enxuta focada em streaming básico); Conectividade: 3 portas HDMI, portas USB, Wi-Fi integrado e Bluetooth; Áudio: 10W a 20W RMS com suporte a Dolby Atmos ou equivalentes.	UN	01

Quadro 1: Quantidades estimadas por item.

15. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi definida com base em pesquisa de preços realizada na fase preparatória do procedimento licitatório, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 70 e 72 do Decreto Municipal nº 018/2024, com a finalidade de identificar os valores praticados no mercado para a aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música.

Para a composição da estimativa, foram utilizadas, de forma combinada, as metodologias previstas nos incisos I e IV do art. 72 do Decreto Municipal nº 018/2024, contemplando consultas ao Banco de Preços, mediante referências de contratações similares realizadas por órgãos públicos, bem como pesquisa direta junto a fornecedores atuantes no ramo pertinente ao objeto da contratação.

A pesquisa direta foi realizada mediante encaminhamento formal de ofícios e solicitações de cotação por correio eletrônico, sendo obtidas três propostas comerciais, provenientes de fornecedores estabelecidos no Município de Redenção/PA e em outros municípios do Estado do Pará, incluindo Parauapebas/PA e Marabá/PA. Adicionalmente, foi

realizada consulta à plataforma Banco de Preços, totalizando quatro fontes de pesquisa utilizadas na formação da estimativa.

A ampliação das consultas a fornecedores de diferentes localidades teve por finalidade assegurar maior diversidade de referências comerciais, ampliar a representatividade da pesquisa e evitar que a formação do preço estimado fosse baseada exclusivamente nos valores praticados no comércio local, proporcionando maior confiabilidade e segurança à Administração Pública.

Conforme demonstrado no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, foram obtidos os seguintes valores globais:

GRAFITE PAPELARIA E MÓVEIS CORPORATIVOS	R$ 241.895,00
A L DA SILVA MILHOMEM COMÉRCIO SOM E ACESSÓRIOS LTDA	R$ 394.158,20
POWER SOUND COMÉRCIO DE SOM E ACESSÓRIOS LTDA	R$ 398.317,00
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – BANCO DE PREÇOS	R$ 209.154,46

FORNECEDOR / FONTE DE PESQUISA

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se como método estatístico a média aritmética dos preços obtidos, conforme estabelecido no item 5 do Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, em observância ao art. 70, inciso V, do Decreto Municipal nº 018/2024.

A metodologia considerou os preços referenciais de cada item, observadas as respectivas especificações técnicas, características e condições de fornecimento, sendo os valores totais estimados calculados mediante a aplicação dos preços unitários referenciais aos quantitativos previstos para aquisição.

A adoção da média aritmética justifica-se pela necessidade de estabelecer um parâmetro equilibrado e representativo dos valores praticados no mercado, buscando minimizar eventuais distorções decorrentes de preços discrepantes, evitar a superavaliação ou subavaliação dos bens e assegurar maior confiabilidade à estimativa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 310.881,54 (trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**,

conforme resultado consolidado da pesquisa de preços e demonstrado no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços e no respectivo Mapa Comparativo de Preços.

Ressalta-se que os preços unitários referenciais, os quantitativos previstos, as memórias de cálculo e os documentos utilizados para a formação do valor estimado encontram-se detalhados no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, nas propostas comerciais, no relatório de consulta ao Banco de Preços e no Mapa Comparativo de Preços, todos integrantes do processo administrativo e considerados documentos complementares de suporte ao presente Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VI, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere à disponibilidade orçamentária e financeira, destaca-se que a contratação está vinculada à ação prevista no Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, estando previsto o montante de R$ 237.207,11 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sete reais e onze centavos) para custeio com recursos provenientes da referida política pública, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura e Lazer – FMCL.

Considerando que o valor global estimado da contratação é superior ao montante inicialmente previsto para execução da ação com recursos da PNAB, a diferença necessária à integral execução do objeto, correspondente a R$ 73.674,43 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), será suportada por recursos próprios do Município de Redenção, por meio do Fundo Municipal de Cultura e Lazer – FMCL, observada a existência de dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira, devidamente demonstradas nos documentos integrantes do processo administrativo.

A utilização complementar de recursos próprios municipais tem por finalidade assegurar a integral execução da contratação e o atendimento das necessidades identificadas no planejamento, sem prejuízo da aplicação dos recursos vinculados à PNAB exclusivamente nas despesas compatíveis com suas finalidades, diretrizes e condições estabelecidas no respectivo Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR.

Diante do exposto, conclui-se que a estimativa do valor da contratação encontra-se fundamentada em pesquisa de preços formalmente realizada, com utilização de diferentes fontes de consulta e metodologia estatística devidamente justificada, refletindo os valores

referenciais apurados para os bens pretendidos e proporcionando parâmetros técnicos e econômicos adequados para o prosseguimento do procedimento licitatório.

Assim, a estimativa apresentada, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, constitui elemento de suporte à avaliação da viabilidade econômica da contratação, assegurando transparência, rastreabilidade, planejamento e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, verifica-se que a aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à Biblioteca Municipal e ao Auditório da Escola de Música é **tecnicamente e economicamente passível de parcelamento**, uma vez que os bens possuem características, finalidades, especificações e fornecedores distintos, não havendo necessidade de fornecimento por uma única empresa.

O parcelamento será realizado por itens, conforme definido no Termo de Referência e na pesquisa de mercado, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados bens, e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A adoção do parcelamento por itens não compromete a padronização, a compatibilidade ou a economia de escala, desde que observadas as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A medida está em consonância com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a observância do princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Dessa forma, opta-se pela divisão do objeto por itens, visando assegurar a competitividade, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

17. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura

da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música estão diretamente relacionados à qualificação dos espaços culturais, à melhoria das condições de atendimento à população e ao fortalecimento das ações de promoção, difusão, formação e acesso à cultura no Município de Redenção-PA.

1. Qualificação e Estruturação dos Espaços Culturais

a) Estruturar e adequar a Biblioteca Municipal e o Auditório da Escola de Música, proporcionando ambientes mais funcionais, organizados, confortáveis e apropriados às suas respectivas finalidades;

b) Disponibilizar mobiliários e equipamentos permanentes compatíveis com as necessidades dos espaços, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades culturais, educativas, administrativas e artísticas;

c) Melhorar as condições de utilização dos ambientes por servidores, artistas, estudantes, leitores, agentes culturais e demais usuários;

d) Promover melhor aproveitamento dos espaços físicos, mediante a organização adequada de mobiliários, equipamentos, materiais e áreas destinadas às diferentes atividades;

e) Dotar os equipamentos culturais de infraestrutura permanente, reduzindo limitações atualmente existentes e proporcionando melhores condições para a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

2. Fortalecimento das Ações Culturais e Educativas

a) Ampliar a capacidade da Biblioteca Municipal para realização de atividades de leitura, pesquisa, formação, oficinas, palestras, exposições e demais ações de incentivo à cultura e à educação;

b) Proporcionar melhores condições para realização de apresentações musicais, ensaios, oficinas, cursos, palestras, reuniões e demais atividades desenvolvidas no Auditório da Escola de Música;

c) Incentivar a participação de artistas, músicos, estudantes, agentes culturais e da comunidade nas atividades promovidas nos espaços culturais;

d) Contribuir para a valorização e difusão das manifestações culturais locais, proporcionando ambientes adequados para sua realização;

e) Fortalecer a oferta de atividades culturais de forma contínua e planejada, ampliando as possibilidades de utilização dos equipamentos culturais municipais.

3. Ampliação e Democratização do Acesso à Cultura

a) Melhorar as condições de atendimento ao público, proporcionando ambientes mais adequados, acolhedores e acessíveis;

b) Ampliar as oportunidades de acesso da população aos serviços, atividades e manifestações culturais promovidas pelo Município;

c) Incentivar a utilização dos equipamentos culturais por diferentes públicos, incluindo crianças, jovens, adultos, idosos, estudantes, artistas e demais segmentos da comunidade;

d) Contribuir para a democratização do acesso à leitura, à música, às artes e às demais manifestações culturais;

e) Fortalecer os espaços culturais como locais permanentes de convivência, aprendizado, formação e participação comunitária.

4. Valorização dos Artistas e Agentes Culturais Locais

a) Proporcionar melhores condições de infraestrutura para apresentações, ensaios, oficinas, cursos e demais atividades desenvolvidas por artistas e agentes culturais do Município;

b) Estimular a produção e a circulação de atividades culturais locais, mediante a disponibilização de espaços adequadamente estruturados;

c) Contribuir para o desenvolvimento de atividades de formação e capacitação de novos talentos, especialmente no âmbito da música e das ações de incentivo à leitura;

d) Fortalecer a atuação dos equipamentos culturais municipais como instrumentos de apoio à produção cultural e à formação de novos agentes culturais.

5. Fortalecimento da Política Cultural Municipal

a) Qualificar a infraestrutura dos equipamentos culturais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer;

b) Ampliar a capacidade institucional do Município para execução de programas, projetos e ações culturais de forma planejada e contínua;

c) Contribuir para a consolidação da Biblioteca Municipal e da Escola de Música como espaços permanentes de promoção, difusão e acesso à cultura;

d) Fortalecer a política pública municipal de cultura, proporcionando infraestrutura compatível com as necessidades da população e com as ações previstas no planejamento da Secretaria;

e) Criar melhores condições para a continuidade e ampliação das políticas públicas culturais desenvolvidas no Município de Redenção-PA.

6. Aplicação Eficiente dos Recursos da PNAB

a) Promover a aplicação adequada dos recursos destinados à ação prevista no Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

b) Transformar os recursos públicos destinados à política cultural em melhorias permanentes na infraestrutura dos equipamentos culturais municipais;

c) Garantir que os recursos sejam aplicados em bens que apresentem utilidade pública, durabilidade e capacidade de atender às necessidades dos espaços culturais por período prolongado;

d) Contribuir para a execução das metas e objetivos estabelecidos no planejamento municipal para o setor cultural, observadas as normas aplicáveis à utilização dos recursos da PNAB;

e) Assegurar maior eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição de bens adequados às necessidades efetivamente identificadas.

7. Resultados Patrimoniais e Administrativos

a) Incorporar os mobiliários e equipamentos adquiridos ao patrimônio público municipal, ampliando e qualificando a estrutura física disponível para as ações culturais;

b) Reduzir a dependência de soluções temporárias ou improvisadas para o desenvolvimento das atividades da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música;

c) Proporcionar maior autonomia à Administração na utilização dos espaços e dos bens adquiridos;

d) Aumentar a vida útil e a capacidade operacional dos equipamentos culturais mediante a disponibilização de bens adequados às suas finalidades;

e) Promover maior eficiência administrativa, mediante planejamento e aquisição de bens compatíveis com as necessidades presentes e futuras da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte na efetiva melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música, proporcionando ambientes mais adequados, funcionais, acessíveis e qualificados para o desenvolvimento das atividades culturais e educativas, bem como no fortalecimento da política cultural do Município de Redenção-PA.

A contratação deverá ainda contribuir para que os recursos destinados por meio da PNAB, conforme planejamento estabelecido no PAAR, sejam convertidos em investimentos permanentes capazes de gerar benefícios continuados à população, ampliando o acesso à cultura, valorizando os agentes culturais locais e fortalecendo os equipamentos públicos destinados à promoção e difusão cultural.

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável, devidamente capacitada para adotar as providências necessárias ao adequado andamento da contratação, incluindo a análise e o aceite da proposta, o acompanhamento da entrega, o recebimento e a conferência dos bens adquiridos, bem como a realização de eventuais diligências necessárias à verificação de sua qualidade, quantidade, especificações e conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo. Para tanto, serão designados formalmente o gestor e o fiscal do contrato, aos quais competirá acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, registrando eventuais ocorrências e adotando, quando necessário, as medidas cabíveis para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a adequada aplicação dos recursos destinados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

A execução do objeto em questão — aquisição de bens, equipamentos, mobiliários e demais materiais destinados à estruturação, adequação, modernização e melhoria dos espaços e ações culturais do Município de Redenção-PA, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB — poderá estar relacionada a outras contratações e ações complementares necessárias para garantir a plena execução das políticas públicas culturais, ainda que formalizadas em processos administrativos distintos.

a) Contratações Correlatas

Entre as contratações correlatas, destacam-se:

Contratação de serviços e ações culturais: A aquisição dos bens previstos poderá estar relacionada à realização de oficinas, cursos, apresentações, exposições, festivais, atividades formativas e demais ações culturais desenvolvidas pelo Município, especialmente aquelas contempladas no planejamento da aplicação dos recursos da PNAB.

Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica: Determinados equipamentos adquiridos poderão demandar, ao longo de sua utilização, serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação ou ajustes, conforme suas características e especificações.

Contratação de serviços de comunicação e divulgação: As ações culturais realizadas com o suporte dos bens adquiridos poderão estar associadas à contratação de serviços de divulgação, comunicação institucional, produção de materiais gráficos, identidade visual, cobertura fotográfica e audiovisual, observadas as necessidades de cada atividade.

Contratação de artistas, oficineiros, instrutores e profissionais da área cultural: A estruturação dos espaços e a disponibilização dos equipamentos e materiais adquiridos poderão complementar a execução de atividades culturais e formativas que envolvam artistas, produtores, oficineiros, instrutores e demais agentes culturais.

b) Interdependência com Outras Ações do Município

A presente aquisição também se relaciona com outras iniciativas culturais, sociais, educacionais e de desenvolvimento da economia criativa promovidas pelo Município, uma vez que a disponibilização de mobiliários, equipamentos e materiais adequados contribuirá para:

- A estruturação, modernização e melhoria dos espaços culturais municipais;

- A realização de oficinas, cursos, apresentações, exposições, festivais, feiras e demais atividades culturais;
- O fortalecimento das ações de formação, capacitação e difusão cultural;
- O desenvolvimento e a ampliação das atividades destinadas aos agentes, produtores e fazedores de cultura do Município;
- A execução das ações e metas previstas no planejamento municipal para aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
- A melhoria das condições de atendimento ao público e aos participantes das atividades culturais;
- O fortalecimento da economia criativa e da participação dos agentes culturais locais;
- A ampliação do acesso da população às manifestações e atividades culturais;
- A preservação, valorização e difusão da cultura local e das manifestações culturais do Município.

Dessa forma, embora possam existir outras contratações e ações complementares, os bens objeto da presente aquisição **possuem finalidade própria** e serão destinados diretamente à estruturação e ao fortalecimento das atividades culturais municipais, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de cultura e para a adequada aplicação dos recursos da PNAB.

c) Justificativa da Independência Operacional

Embora existam correlações e complementaridades com outras contratações, a presente aquisição possui autonomia operacional, uma vez que os bens adquiridos poderão ser incorporados ao patrimônio e à estrutura dos espaços culturais municipais e utilizados diretamente nas atividades e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

A aquisição não depende da realização simultânea de outras contratações para que os bens cumpram sua finalidade, considerando que:

- Os bens serão incorporados à estrutura dos espaços e atividades culturais do Município;
- Sua utilização poderá ocorrer de forma contínua e em diferentes ações culturais, conforme a necessidade da Administração;

- A aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura e das condições de funcionamento dos espaços culturais;
- Os bens poderão atender diferentes projetos, oficinas, apresentações, exposições, atividades formativas e demais ações culturais;
- A contratação possui finalidade específica e vinculada às necessidades identificadas no planejamento da aplicação dos recursos da PNAB, sem depender de contratação complementar para sua execução.

Assim, eventuais contratações de artistas, oficineiros, serviços de manutenção, comunicação, produção cultural ou outros serviços constituem ações complementares, e não condicionantes, à presente aquisição.

Dessa forma, a contratação ora proposta insere-se no contexto de estruturação, modernização e fortalecimento das políticas públicas de cultura do Município de Redenção-PA, contribuindo para a adequada execução das ações previstas no planejamento municipal de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Trata-se, portanto, de aquisição de caráter estruturante, destinada a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades culturais, ampliar o acesso da população à cultura, fortalecer os espaços e iniciativas culturais municipais e assegurar maior efetividade na aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento e à promoção da cultura.

20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de bens, equipamentos, mobiliários e demais materiais destinados à estruturação, adequação, modernização e melhoria dos espaços e ações culturais do Município de Redenção-PA, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes principalmente dos processos de fabricação, transporte, utilização, manutenção e eventual descarte dos bens adquiridos.

Embora se trate, em sua maioria, de bens de utilização prolongada, a Administração deverá observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, buscando minimizar a geração de resíduos, o desperdício de recursos e os impactos decorrentes do ciclo de vida dos produtos, sem comprometer a qualidade, a funcionalidade e a economicidade da contratação.

Os possíveis impactos ambientais identificados são os seguintes:

a) Impactos relacionados à fabricação e composição dos bens;

b) Impactos relacionados ao transporte e à logística;

c) Impactos decorrentes da utilização e manutenção;

d) Impactos relacionados às embalagens e aos resíduos;

e) Impactos relacionados ao descarte de bens inservíveis;

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE:

Como medidas destinadas à redução dos impactos ambientais, deverão ser observados, quando compatíveis com o objeto e com as condições de mercado:

- A aquisição de bens com adequada durabilidade e vida útil prolongada;
- A preferência, quando tecnicamente viável, por produtos que apresentem eficiência energética;
- A redução do uso excessivo de materiais de embalagem;
- A utilização de materiais recicláveis ou reciclados, quando disponíveis e compatíveis com as especificações do objeto;
- A adoção de práticas de reutilização e reciclagem dos resíduos gerados;
- A destinação ambientalmente adequada de bens e materiais que se tornem inservíveis;
- A observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, comercialização, utilização e descarte dos produtos adquiridos.

Dessa forma, a presente aquisição é considerada de impacto ambiental controlável, devendo a Administração adotar, sempre que possível, medidas de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos bens, com as condições de mercado e com o princípio da economicidade.

As medidas previstas buscam conciliar a adequada aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB com a responsabilidade socioambiental, promovendo a aquisição de bens duráveis, eficientes e adequados às necessidades dos espaços e das atividades culturais do Município de Redenção-PA, em observância aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e à legislação ambiental aplicável.

21. INDICAÇÃO DOS ESTUDOS E DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARAM O ETP

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisados documentos administrativos, levantamentos, pesquisas e informações técnicas que fundamentam a necessidade, a viabilidade e a solução proposta. Os principais documentos considerados foram:

1. **Documento de Formalização da Demanda – DFD:** Emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, contendo a caracterização da necessidade administrativa, a justificativa para a aquisição, a descrição dos bens pretendidos, sua finalidade e a relação com as atividades e ações culturais a serem desenvolvidas pelo Município.
2. **Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB:** Instrumento de planejamento que orienta a aplicação dos recursos da PNAB no âmbito municipal, tendo sido considerado como referência para verificar a compatibilidade da presente aquisição com as ações, metas e finalidades previstas para utilização dos recursos destinados ao fortalecimento e desenvolvimento das políticas culturais do Município.
3. **Pesquisa de Preços junto a Fornecedores e/ou fontes de pesquisa de mercado:** Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, não havia sido realizada a pesquisa de preços junto a fornecedores e/ou demais fontes de pesquisa de mercado, uma vez que essa providência será realizada em etapa posterior da instrução do processo de contratação, observando-se a sequência cronológica dos atos administrativos e a metodologia estabelecida na legislação aplicável.

   A pesquisa de preços será realizada oportunamente, com a finalidade de subsidiar a estimativa do valor da contratação, mediante utilização das fontes e dos parâmetros admitidos pela legislação vigente, considerando as especificações e os quantitativos definidos a partir dos estudos e levantamentos constantes deste ETP.

   Os documentos, registros e demais elementos que vierem a subsidiar a formação dos preços estimados serão oportunamente juntados aos autos, em momento próprio da instrução processual.
4. **Levantamentos e informações técnicas da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer:** Foram consideradas as informações relativas à infraestrutura existente, às necessidades dos espaços culturais, às atividades desenvolvidas e à necessidade de

aquisição de equipamentos, mobiliários e demais bens destinados à estruturação, adequação e melhoria das ações culturais municipais.

Dessa forma, os documentos e estudos utilizados na elaboração deste ETP demonstram a existência da necessidade administrativa, a compatibilidade da solução proposta com as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer e o alinhamento da aquisição com o planejamento municipal para aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, especialmente com as ações e finalidades estabelecidas no respectivo PAAR.

22. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível, tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Redenção-PA, 13 de novembro de 2026.

RESPONSAVÉIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

KIVIA DANIELE DE JESUS COSTA
Assinado de forma digital por KIVIA DANIELE DE JESUS COSTA
Dados: 2026.11.13 10:40:37 -03'00'

KIVIA DANIELE DE JESUS COSTA
Integrante Requisitante
Equipe de Planejamento

LORENA MENESES DE FARIA VITTORAZZI
Assinado de forma digital por LORENA MENESES DE FARIA VITTORAZZI
Dados: 2026.11.13 10:33:54 -03'00'

LORENA MENESES DE FARIA VITTORAZZI
Integrante Técnico
Equipe de Planejamento

LOURIVAL COSTA SERRA JUNIOR:76276228249
Assinado de forma digital por LOURIVAL COSTA SERRA JUNIOR:76276228249
Dados: 2026.11.13 10:34:42 -03'00'

LOURIVAL COSTA SERRA JUNIOR
Integrante Administrativo
Equipe de Planejamento

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL WESLEY VIANA DE MOURA

Redenção – Pará

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB

Lei Federal nº 14.399/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Projeto de Modernização e Requalificação da Biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura

Local: Biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura – Redenção/PA

Proponente: Prefeitura Municipal de Redenção

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – SEMCULT

Área cultural: Livro, leitura, literatura, memória, patrimônio cultural, formação, inclusão digital e difusão cultural.

Fonte de financiamento: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, observada a previsão da ação no planejamento e nos instrumentos de execução do Município.

2. OBJETO

Modernização, requalificação e fortalecimento da Biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura, em Redenção – PA, mediante aquisição e instalação de mobiliários, equipamentos, recursos tecnológicos, elementos de ambientação, comunicação visual, sinalização e recursos de acessibilidade, promovendo a reorganização funcional e a qualificação dos ambientes já existentes.

O projeto busca potencializar a Biblioteca como equipamento cultural público multifuncional, fortalecendo ações de incentivo ao livro, à leitura e à literatura, preservação da memória, inclusão digital, formação cultural, educação patrimonial, convivência comunitária e desenvolvimento das políticas públicas de cultura do Município.

Contempla, ainda, a implantação da **Galeria da Memória de Redenção**, destinada à preservação, valorização e difusão da história e da identidade cultural do Município, reunindo fotografias, objetos históricos, manifestações artísticas, referências aos povos indígenas da região e conteúdos audiovisuais relacionados à história e à cultura de Redenção.

3. JUSTIFICATIVA

A Biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura constitui importante equipamento cultural de Redenção, desempenhando papel estratégico na democratização do acesso ao livro, à leitura, à literatura, à informação, à cultura e ao conhecimento.

As transformações sociais e tecnológicas ocorridas nos últimos anos ampliaram o papel das bibliotecas públicas. Além da disponibilização e circulação do acervo bibliográfico, esses equipamentos assumem funções relacionadas à formação cultural, inclusão digital, preservação da memória, pesquisa, convivência, realização de atividades educativas, exposições, oficinas, palestras, encontros, lançamentos literários e outras ações de interesse cultural.

Nesse contexto, os ambientes existentes na Biblioteca necessitam de modernização de mobiliários, equipamentos, recursos tecnológicos, ambientação e organização funcional, possibilitando melhor aproveitamento dos espaços e ampliação dos serviços oferecidos à população.

A proposta também fortalece a dimensão da memória e do patrimônio cultural local mediante a implantação da **Galeria da Memória de Redenção**, concebida como espaço permanente de valorização da história do Município. Fotografias, documentos, objetos históricos, manifestações artísticas e referências aos povos indígenas da região contribuirão para estabelecer uma relação entre biblioteca, memória, identidade e pertencimento.

A utilização de recursos audiovisuais permitirá ainda disponibilizar vídeos, documentários, depoimentos e outros conteúdos relacionados a Redenção, ampliando as possibilidades educativas e culturais do espaço.

O projeto encontra respaldo nos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc, que busca estimular ações e projetos culturais, democratizar e universalizar o acesso à cultura e fortalecer as políticas culturais nos entes federativos. A regulamentação também contempla o desenvolvimento técnico e estrutural de espaços e iniciativas culturais e ações relacionadas ao patrimônio e à memória.

Assim, o investimento permitirá ampliar a utilização da Biblioteca Pública Municipal, qualificando sua atuação como espaço de leitura, memória, formação, conhecimento, tecnologia, cultura e convivência comunitária.

4. OBJETIVO GERAL

Modernizar, equipar e fortalecer a Biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura como equipamento cultural de referência em Redenção, qualificando seus ambientes e ampliando sua capacidade de promover o acesso ao livro, à leitura, à literatura, à memória, à cultura, à inclusão digital, à formação e à produção cultural, bem como preservar e valorizar a história e a identidade do Município.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Modernizar e qualificar os ambientes existentes da Biblioteca;
- Adquirir e instalar mobiliários adequados às diferentes funções dos espaços;
- Modernizar os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos individuais e coletivos;
- Fortalecer a Biblioteca Kids como ambiente de incentivo à leitura e formação de novos leitores;
- Equipar o laboratório de informática e ampliar as possibilidades de inclusão digital;
- Modernizar o auditório para palestras, oficinas, atividades audiovisuais, apresentações, reuniões e lançamentos literários;
- Qualificar os espaços administrativos;
- Equipar a Sala de Reunião 02 para atendimento de aproximadamente 16 a 20 pessoas;
- Fortalecer o Café Literário como ambiente de convivência, leitura, encontros, saraus e atividades culturais;
- Implantar a Galeria da Memória de Redenção;
- Preservar e difundir registros da história e da formação cultural do Município;
- Valorizar referências históricas e culturais dos povos indígenas da região;
- Incorporar recursos tecnológicos e audiovisuais aos ambientes;
- Ampliar os recursos de acessibilidade e inclusão;
- Implantar comunicação visual e sinalização;
- Promover ações permanentes de incentivo ao livro, à leitura e à literatura;
- Ampliar a utilização da Biblioteca para oficinas, cursos, palestras, exposições e atividades educativas e culturais;
- Fortalecer a participação de escritores, artistas, estudantes, pesquisadores, fazedores de cultura e comunidade;

- Contribuir para a preservação da memória e do patrimônio cultural de Redenção;
- Fortalecer as políticas públicas municipais de cultura e democratizar o acesso aos bens e serviços culturais.

6. PÚBLICO-ALVO

O projeto será destinado à população de Redenção e região, contemplando especialmente crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, estudantes, professores, pesquisadores, escritores, artistas, fazedores de cultura, membros da Academia Redencense de Letras, integrantes do Conselho Municipal de Cultura e comunidade em geral.

O caráter público do equipamento assegura a utilização democrática dos ambientes e serviços oferecidos.

7. AMBIENTES CONTEMPLADOS

7.1 Recepção

Espaço destinado ao acolhimento, orientação e atendimento dos usuários, contemplando mobiliário funcional, balcão de atendimento, computador, cadeiras, armários, comunicação visual e painel institucional.

7.2 Biblioteca Principal

Espaço central destinado ao acervo, leitura, pesquisa e permanência dos usuários, contemplando estantes, mesas de leitura, cadeiras, poltronas ergonômicas, recursos tecnológicos e elementos destinados ao conforto e à ambientação.

7.3 Biblioteca Kids

Ambiente destinado prioritariamente ao público infantil e à formação de novos leitores, contemplando estantes baixas, mobiliário infantil, pufes, almofadas, TV, elementos lúdicos, recursos pedagógicos e ambientação temática.

7.4 Sala de Estudos em Grupo

Espaço para pesquisas, atividades acadêmicas e trabalhos coletivos, equipado com mesas, cadeiras, quadro branco e recursos de apoio.

7.5 Sala de Estudos Individual

Ambiente destinado à concentração, leitura e pesquisa individual, com cabines e mobiliários apropriados.

7.6 Laboratório de Informática

Espaço destinado à inclusão digital, pesquisa, cursos e capacitações, contemplando computadores, impressora, projetor, mesas, cadeiras e acesso à internet.

7.7 Café Literário

Espaço de convivência cultural destinado à leitura, encontros, pequenos saraus, rodas de conversa, lançamentos e atividades literárias.

7.8 Auditório

Espaço multifuncional destinado à realização de palestras, oficinas, capacitações, exibições audiovisuais, apresentações culturais, lançamentos de livros, reuniões e outras atividades.

Serão contemplados equipamentos audiovisuais, sistema de som, projeção, mobiliário e demais recursos necessários ao funcionamento das atividades previstas.

7.9 Sala de Reunião

Espaço destinado à realização de reuniões, encontros de trabalho, planejamento e atividades institucionais, com capacidade aproximada para **16 a 20 pessoas**, contemplando mesa, cadeiras e recursos tecnológicos de apoio.

7.11 Setor Administrativo

O setor administrativo compreenderá os ambientes destinados à **Diretoria, Processamento Técnico** recebendo mobiliários, equipamentos e recursos necessários à organização e ao funcionamento administrativo da Biblioteca.

7.12 Galeria da Memória de Redenção

O ambiente atualmente disponível será destinado à implantação da **Galeria da Memória de Redenção**, constituindo espaço permanente de preservação, valorização e difusão da memória histórica e cultural do Município.

A Galeria poderá reunir:

- fotografias históricas de Redenção;
- registros da formação e desenvolvimento do Município;
- objetos e documentos de relevância histórica;
- manifestações artísticas relacionadas à identidade local;
- referências à presença e à cultura dos povos indígenas da região;
- painéis expositivos em MDF;

- textos históricos e informativos;
- recursos audiovisuais;
- TV para exibição de vídeos, documentários, entrevistas e registros sobre Redenção;
- sistema de audição individual por fones de ouvido.

A proposta permitirá que a Biblioteca também exerça função de preservação e difusão da memória municipal, fortalecendo o sentimento de pertencimento e proporcionando às novas gerações contato com a história e a diversidade cultural de Redenção.

8. ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

A acessibilidade será incorporada à utilização e organização dos ambientes, considerando recursos de comunicação, sinalização, mobiliário e atendimento inclusivo compatíveis com as características do equipamento.

Também deverão ser observadas soluções de acessibilidade comunicacional e atitudinal nas atividades culturais desenvolvidas, considerando a natureza de cada ação e o público atendido.

A PNAB possui regulamentação específica sobre ações afirmativas e medidas de acessibilidade, estabelecida pela Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

O acesso aos ambientes e às atividades públicas promovidas pela Biblioteca deverá priorizar a democratização cultural, a diversidade e a participação da comunidade.

9. METAS

Meta	Indicador	Resultado esperado
Modernizar os ambientes previstos	Ambientes equipados	100% dos ambientes previstos no projeto
Implantar a Galeria da Memória	Galeria implantada	01 espaço permanente
Modernizar a Biblioteca Kids	Espaço equipado	01 ambiente
Equipar o laboratório	Equipamentos instalados	Conforme orçamento aprovado
Qualificar espaços de estudo	Ambientes disponíveis	Salas individual e coletiva

Modernizar o auditório	Equipamentos disponíveis	01 auditório
Equipar espaços administrativos	Ambientes funcionais	Conforme projeto
Implantar comunicação visual	Sinalização instalada	Ambientes contemplados
Ampliar recursos tecnológicos	Equipamentos adquiridos	Conforme orçamento
Ampliar ações culturais	Atividades realizadas	Monitoramento após implantação

10. METODOLOGIA / PLANO DE EXECUÇÃO

A execução será organizada em etapas, permitindo acompanhamento físico e financeiro do projeto.

Etapa 1 – Planejamento e organização: conferência dos ambientes, levantamento definitivo das necessidades, definição das especificações técnicas, quantitativos e planejamento das aquisições.

Etapa 2 – Aquisição: procedimentos administrativos necessários à aquisição de mobiliários, equipamentos, tecnologia, elementos expositivos, comunicação visual, recursos de acessibilidade e demais itens aprovados.

Etapa 3 – Montagem, instalação e ambientação: recebimento, conferência, montagem e instalação dos bens e equipamentos nos respectivos ambientes.

Etapa 4 – Implantação da Galeria da Memória: organização curatorial do conteúdo, seleção e tratamento dos materiais históricos, produção dos painéis, organização dos objetos e implantação dos recursos audiovisuais.

Etapa 5 – Ativação cultural: retomada e ampliação das atividades de leitura, literatura, memória, inclusão digital, formação, exposições, encontros e demais ações culturais.

Etapa 6 – Monitoramento e avaliação: registro dos resultados, acompanhamento da utilização dos ambientes, documentação da execução e elaboração dos instrumentos necessários à prestação de contas.

11. PLANO ORÇAMENTÁRIO

11.1 Mobiliário e ambientação

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cadeira fixa empilhável	UND	70	489,00	34.230,00
02	Cadeira giratória	UND	02	1.090,00	2.180,00
03	Cadeira fixa	UND	12	275,00	3.300,00
04	Mesa em MDPBP 25 MM – 1200 mm	UND	05	934,50	4.672,50
05	Mesa em MDPBP 25 MM – 1500 mm	UND	01	969,00	969,00
06	Mesa de reunião com pé de aço	UND	01	3.900,00	3.900,00
07	Mesa redonda	UND	03	919,00	2.757,00
TOTAL R$					**R$ 52.008,50**

11.2 Informática e tecnologia

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Computador Corel I 3	UND	16	3.249,00	51.984,00
02	Monitor computador LCD 21,5 polegadas	UND	16	459,00	7.344,00
03	Ar condicionado SPLIT 18.000 BTUS	UND	04	3.199,00	12.796,00
04	Ar condicionado SPLIT 24.000 BTUS	UND	06	4.730,00	28.380,00
05	Impressora Multifuncional de jato de tinta – Multifuncional	UND	02	1.499,00	2.998,00
TOTAL R$					**R$ 103.502,00**

11.3 Equipamentos audiovisuais

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	TV de 100 polegadas	UND	01	15.822,00	15.822,00
02	TV de 50 polegadas	UND	01	2.167,00	2.167,00
03	TV de LED 43 polegadas – Resolução 4K, ultra HD	UND	01	1.689,90	1.689,90
TOTAL					**R$ 19.678,90**

11.4 Resumo do investimento

Categoria	Valor
Mobiliário e ambientação	**R$ 52.008,50**
Informática e tecnologia	**R$ 103.502,00**
Equipamentos audiovisuais	**R$ 19.678,90**
VALOR TOTAL DO PROJETO	**R$ 175.189,40**

12. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a execução do projeto proporcione:

- fortalecimento da Biblioteca como equipamento cultural público;
- melhoria da experiência dos usuários;
- ampliação do acesso à leitura, literatura e informação;
- fortalecimento das políticas públicas do livro e da leitura;
- ampliação das ações de inclusão digital;
- maior utilização dos ambientes para atividades culturais e educativas;
- ampliação das condições para oficinas, palestras, encontros, exposições e lançamentos;
- criação de espaço permanente dedicado à memória de Redenção;
- valorização da história e da identidade cultural municipal;
- aproximação de crianças e jovens com a história local;
- valorização da diversidade cultural e das referências indígenas da região;
- fortalecimento da Biblioteca como espaço de convivência, formação, conhecimento e cidadania cultural.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será acompanhado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando:

- percentual dos ambientes efetivamente modernizados e equipados;
- quantitativo de mobiliários e equipamentos adquiridos;
- implantação da Galeria da Memória;
- utilização dos novos recursos tecnológicos;
- número de usuários atendidos;
- número de atividades culturais realizadas;
- participação de estudantes e comunidade;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- avaliação da utilização dos ambientes;
- satisfação dos usuários.

A PNAB exige transparência, publicidade, monitoramento e avaliação da execução dos recursos, inclusive com disponibilização pública das informações financeiras e possibilidade de controle social por meio dos conselhos de cultura.

14. EMBASAMENTO LEGAL E ALINHAMENTO À PNAB

O projeto será executado em consonância, especialmente, com:

Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que estabelece a política permanente de financiamento cultural e prevê ações e projetos voltados à democratização, universalização do acesso e fortalecimento da cultura.

Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a PNAB e prevê, entre as possibilidades de execução, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, desenvolvimento técnico e estrutural de espaços e iniciativas e ações relacionadas ao patrimônio cultural e à memória.

Lei Federal nº 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura, atualmente integrante do conjunto normativo indicado pelo Ministério da Cultura para execução da PNAB.

Instrução Normativa MinC nº 10/2023, referente às ações afirmativas e medidas de acessibilidade no âmbito da PNAB.

Também deverão ser observados o **Plano de Aplicação dos Recursos/PAAR e demais instrumentos de planejamento da PNAB de Redenção**, a legislação municipal aplicável, as regras de contratação pública e os atos normativos vigentes no momento da execução. O Ministério da Cultura informa que a execução municipal da PNAB está vinculada ao Plano de Ação e ao planejamento de aplicação dos recursos.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução deverá ser documentada desde o início, mediante organização dos processos administrativos, documentos fiscais, comprovantes, contratos e instrumentos de aquisição, registros fotográficos e audiovisuais, relatórios de recebimento e instalação dos equipamentos e demais documentos necessários à comprovação da execução.

Também deverão ser registrados os resultados culturais alcançados, especialmente a implantação dos ambientes, a Galeria da Memória e a ampliação das atividades disponibilizadas à população.

16. CONCLUSÃO

O Projeto de Modernização e Requalificação da Biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura representa um investimento estratégico na infraestrutura cultural e, principalmente, na ampliação do acesso da população de Redenção ao conhecimento, à leitura, à literatura, à memória, à tecnologia e às diferentes manifestações culturais.

A proposta preserva a vocação original da Biblioteca e amplia suas possibilidades de atuação, transformando os ambientes existentes em espaços mais funcionais, tecnológicos, acolhedores e integrados às demandas contemporâneas da comunidade.

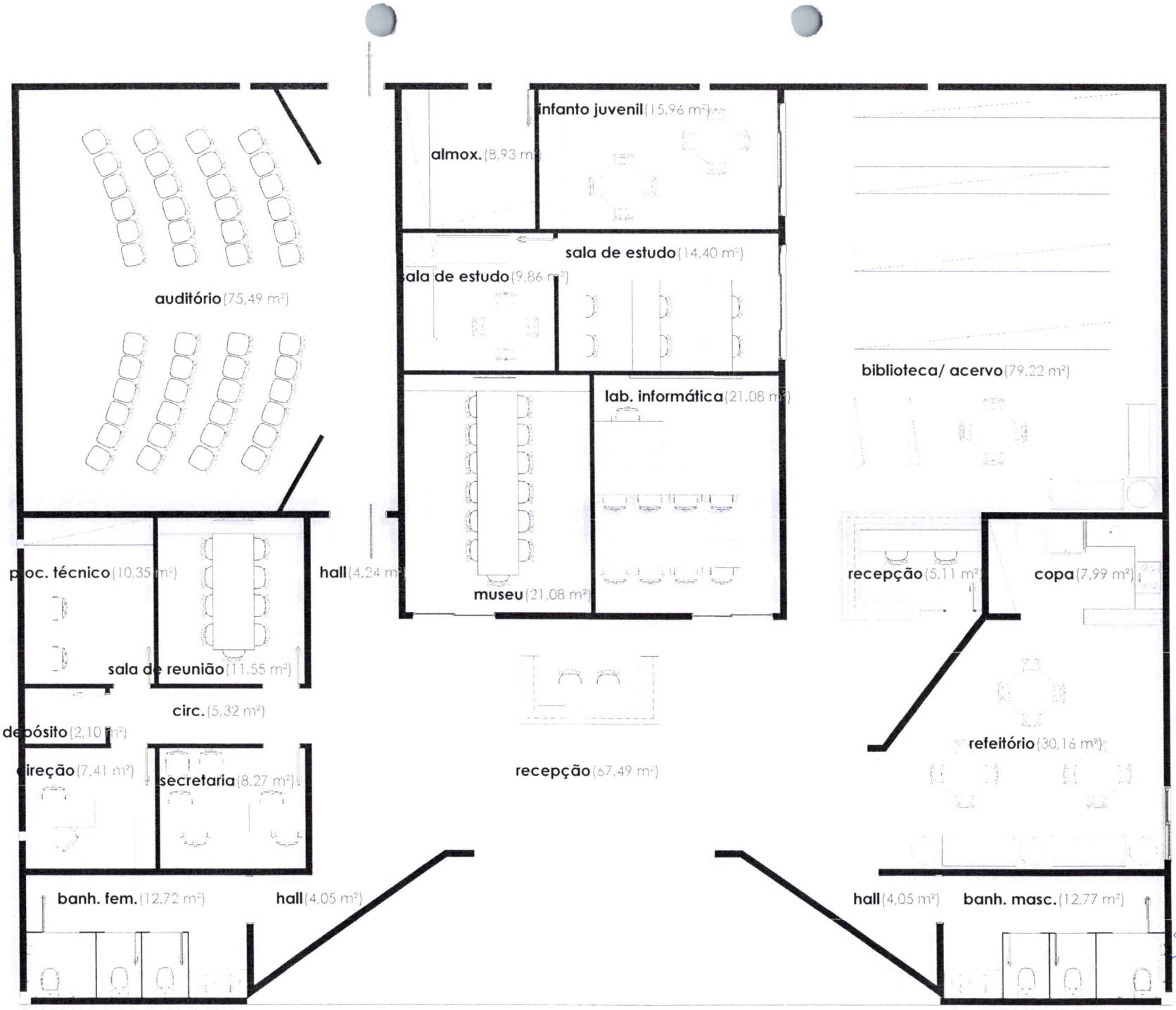
A implantação da **Galeria da Memória de Redenção** acrescenta ao equipamento uma importante dimensão de preservação da história local, possibilitando que documentos, fotografias, objetos, manifestações artísticas, referências aos povos indígenas da região e registros audiovisuais contribuam para a valorização da identidade e do pertencimento da população.

Dessa forma, o projeto converge com os princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao fortalecer um equipamento cultural público, ampliar a democratização

Prefeitura de
REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

do acesso à cultura e integrar **livro, leitura, literatura, memória, patrimônio, formação, tecnologia e cidadania cultural** em benefício da população de Redenção.


auditório (75,49 m²)
proc. técnico (10,35 m²)
hall (4,24 m²)
sala de reunião (11,55 m²)
circ. (5,32 m²)
depósito (2,10 m²)
direção (7,41 m²)
secretaria (8,27 m²)
banh. fem. (12,72 m²)
hall (4,05 m²)
almox. (8,93 m²)
infanto juvenil (15,96 m²)
sala de estudo (14,40 m²)
sala de estudo (9,86 m²)
lab. informática (21,08 m²)
museu (21,08 m²)
recepção (67,49 m²)
biblioteca/ acervo (79,22 m²)
recepção (5,11 m²)
copa (7,99 m²)
refeitório (30,16 m²)
hall (4,05 m²)
banh. masc. (12,77 m²)

000015